

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, em Cooperativas, Agroindústrias e Indústrias no Meio Rural de Concórdia e Região

###### Reconhecido no M.T. em 27/04/78 - Processo n° 316.189/77 – CGC 03.107.073/0001-75 - Filiado: CUT/DIEESE/CONTAC

Sede: Rua 29 de Julho, 455 - FONE(49) 3442.0544 - CEP 89708-890 - Concórdia-SC

#### E-mail: sintrial@sintrial.com.br

**ATA DE ASSEMBLEIA DE APROVAÇÃO DA**

**NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no portão da Empresa, na Rodovia SC 154, em Itá-SC, com a diretoria do SINTRIAL e seus associados, convocada pelo convite afixado nos murais dentro da Empresa e entregue a todos os trabalhadores. As nove horas o Sr. Presidente Jair Baller verificou a lista de presença e, não havendo número legal para realização da Assembleia em primeira convocação, comunicou aos presentes que a mesma seria realizada em segunda convocação, as nove horas e trinta minutos, com qualquer número de sócios presentes. As nove horas e trinta minutos o Sr. Presidente iniciou a Assembleia e solicitou ao Secretário Geral do SINTRIAL, Sr. Carlos Orlando dos Santos Júnior que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o qual constou da seguinte ordem do dia: - Apreciação da proposta patronal para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho para viger no período compreendido entre 2022/2023. Na sequencia, o Sr. Presidente apresentou aos presentes um relato de como foi a negociação e as propostas de trabalho e salário, amplamente debatidas, com proclamação do resultado, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes para fazerem parte do Acordo Coletivo de Trabalho. Sendo o que havia na pauta do dia, e nada mais havendo a tratar, a Ata foi lavrada e assinada por mim, Carlos Orlando dos Santos Júnior, e por todos os presentes conforme lista de presenças. Concórdia-SC, 14 de maio de 2022.